

TERMO DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, de um lado o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM E VESTUÁRIO DE BLUMENAU**, com sede nesta cidade de Blumenau - SC, na Rua Antônio Treis, 607 - 7º andar - Vorstadt, neste ato representado por seu presidente, Sr. **José Altino Comper**, e de outro, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, FIAÇÃO, TECELAGEM E ARTEFATOS DE COURO DE JARAGUÁ DO SUL**, com sede na cidade de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Francisco Fischer, 60, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Gildo Antônio Alves**, devidamente autorizados, de acordo com as respectivas atas das reuniões realizadas para este fim, fica estabelecido e firmado, dentro da base territorial, representada pelo município de **Massaranduba**, um **TERMO DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** vigente, firmada em 06 de Junho de 2019, regido pela cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA 01 - FÉRIAS - EXCEPCIONALIDADE DA CONCESSÃO EM DEZEMBRO/19

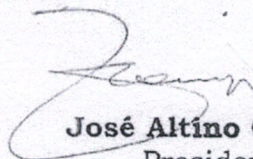
Considerando os entendimentos diversos sobre a aplicação do artigo 134, §3 da CLT, também às férias coletivas, norma que veda o início das férias individuais nos dois dias que antecedem feriado e ainda o artigo 611 e 611-A, "caput", também da CLT, que determina que a Convenção tem prevalência sobre a lei, fica estabelecido que neste ano de 2019, as empresas, a seu critério, poderão iniciar as férias individuais ou coletivas, excepcionalmente nos dias 23/12 ou 30/12 (segunda-feira), já que os 2 dias que antecedem os feriados de 25/12/19 e 01/01/2020 irão recair no domingo.

Parágrafo primeiro

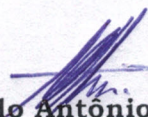
Independente do depósito para registro no Sistema Mediador, o presente Termo de Aditamento tem vigência entre 30 de Outubro de 2019 até 31 de Março de 2020.

E, por estar justo e convencionado, os representantes legais das entidades acima referidas, assinam o presente instrumento, para que surta os jurídicos e legais efeitos, submetendo-o a registro no sistema mediador.

Blumenau, 30 de Outubro de 2019.



José Altino Comper
Presidente
Sindicato das Indústrias de
Fiação, Tecelagem e
Vestuário de Blumenau



Gildo Antônio Alves
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Do Vestuário, Fiação, Tecelagem e
Artefatos de Couro de Jaraguá do Sul